



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GMG GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil

Processo SEI nº 1070.01.0000023/2024-45

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL Nº 04/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG EM PARCERIA COM A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - 2024

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais faz saber que, no período de 08 a 15 de agosto de 2024, estarão abertas as inscrições para 100 (cem) vagas no Curso de Formação para Agentes Municipais em Proteção e Defesa Civil, realizado em parceria com a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1. O curso será oferecido na modalidade semipresencial, com o objetivo principal de capacitar os participantes como agentes eficazes na gestão de ações em Proteção e Defesa Civil.
- 1.2. É de responsabilidade do candidato garantir o acesso a computadores com internet para participar das aulas a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle da UEMG.
- 1.3. As despesas com locomoção, hospedagem, alimentação e outros custos relacionados à participação nos encontros presenciais **NÃO SERÃO CUSTEADAS** pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
- 1.4. Em nenhuma circunstância será permitido o trancamento (parcial/total) da matrícula.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas gratuitas, distribuídas conforme os critérios abaixo:
 - 2.1.1. As vagas serão prioritariamente destinadas a agentes municipais que atuem em atividades relacionadas à Defesa Civil no Estado de Minas Gerais.
 - 2.1.2. Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por interessados que não desempenhem funções relacionadas à Defesa Civil, mas que possuam vínculo com algum poder municipal no Estado de Minas Gerais.
 - 2.1.3. Persistindo a disponibilidade de vagas, estas poderão ser disponibilizadas a agentes de Proteção e Defesa Civil dos demais estados da Federação, limitadas a 02 vagas por estado.
 - 2.1.4. Caso ainda haja vagas disponíveis, estas poderão ser preenchidas por interessados que não possuam vínculo com o poder municipal.

3. CARGA HORÁRIA

- 3.1. Carga horária = 90 horas.
- 3.2. A carga horária de 90 horas abrange o tempo dedicado pelo cursista a todas as atividades planejadas para a aprovação no curso. Esta carga inclui: leitura de material, aulas narradas, participação em fóruns e chats, exercícios, tarefas e

avaliações.

4. PERÍODO DA OFERTA DO CURSO

- 4.1. **Início:** 00h do dia 16 de setembro de 2024.
- 4.2. **Término:** 23h59min do dia 13 de dezembro de 2024.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 5.1.1. **Candidatos do Estado de Minas Gerais:**
- 5.1.1.1. Ter vínculo profissional com a Prefeitura Municipal, preferencialmente no exercício de atividades relacionadas à Defesa Civil, devidamente nomeado por meio de documento publicado no Diário Oficial do município, o qual deve ser anexado ao formulário de inscrição.
- 5.1.1.2. Anexar ao formulário de inscrição o TERMO DE INDICAÇÃO para o curso, conforme Anexo III, devidamente assinado pelo Chefe do Executivo Municipal.
- 5.1.2. **Candidatos de outro estado da federação:**
- 5.1.2.1. Anexar ao formulário de inscrição o TERMO DE INDICAÇÃO para o curso, conforme anexo IV, devidamente assinado pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil do respectivo Estado.
- 5.2. Ter disponibilidade para realizar as atividades de estudo na plataforma Moodle/UEMG, com acesso a um computador conectado à internet.
- 5.3. Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais indicadas no Anexo II deste Edital.
- 5.4. Na hipótese prevista no item 2.1.4, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição apenas os documentos de identificação (RG e CPF).
- 5.5. Preenchidos os itens citados acima, a seleção ficará condicionada também ao limite do número de vagas disponibilizadas, conforme item 2.1 deste Edital.

6. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 6.1. O curso possui requisitos próprios para aprovação e recebimento do Certificado de Conclusão:
- 6.2. O cursista deve obter um aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada módulo para continuar no curso. A reprovação em qualquer módulo resultará no desligamento do discente.
- 6.3. A participação nas atividades presenciais do curso é obrigatória. A ausência em qualquer encontro presencial acarretará desligamento do curso, salvo em casos de ausência devidamente justificada. A justificativa deve ser apresentada pelo cursista em até 02 (dois) dias úteis após a data prevista para o encontro presencial e será analisada pela comissão organizadora do curso. Se a justificativa for aceita, o discente permanecerá com pendência na disciplina correspondente, impedido de concluir o curso e receber o certificado final. A resolução da pendência está condicionada à conclusão da disciplina no próximo curso, quando disponível.
- 6.4. A pontuação mínima necessária para aprovação no curso é de 70 (setenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos distribuídos. A pontuação total será dividida entre a prova final, com peso de 70 (setenta) pontos, e as atividades avaliativas de encerramento dos módulos, que representam 30 (trinta) pontos.
- 6.5. Quanto às atividades avaliativas de encerramento dos módulos, serão oferecidas duas oportunidades ao cursista, realizadas diretamente pela plataforma Moodle/UEMG.
- 6.6. A prova final será presencial, conforme anexo II, em local a ser definido pela organização do curso, nos limites do município de Belo Horizonte. A ausência na prova final acarretará na reprovação do discente, salvo em casos de ausência devidamente justificada. A justificativa deve ser apresentada em até 02 (dois) dias úteis após a data prevista para a realização da prova e será analisada pela comissão organizadora do curso. Se a justificativa for aceita, uma nova data será marcada a critério da organização do curso.
- 6.7. Ao discente que não alcançar a nota mínima de 70 pontos na soma de todas as avaliações, será oferecida uma prova especial, em data a ser definida pela coordenação do curso. Essa prova terá valor de 100 pontos, e o cursista deverá obter no mínimo 70 pontos para ser aprovado. Todas as demais pontuações obtidas serão desprezadas.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Para se inscrever, o candidato deverá realizar o cadastro por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site www.defesacivil.mg.gov.br, no período entre às 17h do dia 8 de agosto de 2024 até às 17h do dia 15 de agosto de 2024, através do seguinte link: [Formulário de Inscrição]

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee3WZSBAbkrZgFkYYhdIE_d1dAqzHMR704DDRtO_bGfEntkQ/closedform).

7.2. No formulário, é necessário anexar os seguintes documentos em formato PDF:

7.2.1. **Candidatos do Estado de Minas Gerais:**

7.2.1.1. Identificação (RG e CPF);

7.2.1.2. Documento de nomeação publicado no Diário Oficial do município;

7.2.1.3. Termo de indicação para o curso, conforme Anexo III.

7.2.2. **Candidatos de outro estado da federação:**

7.2.2.1. Identificação (RG e CPF);

7.2.2.2. Termo de indicação para o curso, conforme Anexo IV.

7.3. Os candidatos que se enquadrarem na hipótese do item 2.1.4 deverão anexar ao formulário de inscrição somente os documentos de identificação (RG e CPF).

7.4. **Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição.**

7.5. A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e a UEMG não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transmissão de dados.

8. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

8.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição, conforme a distribuição prevista no item 2, desde que o candidato atenda às condições estabelecidas neste edital.

8.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das 100 (cem) vagas previstas para o curso, com o objetivo de obter informações estatísticas sobre o interesse do público e contabilizar os excedentes.

8.3. Os candidatos excedentes não possuem vaga garantida em possíveis novas ofertas dos cursos de extensão EAD, que serão definidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Coordenadoria de Ensino a Distância (CEAD) da UEMG, bem como pela Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

8.4. O resultado preliminar da seleção dos candidatos, antes do julgamento dos recursos, será divulgado no dia 23 de agosto de 2024, exclusivamente no site www.defesacivil.mg.gov.br.

8.5. O resultado final do processo seletivo, após o julgamento dos recursos, será divulgado no dia 6 de setembro de 2024, exclusivamente no site www.defesacivil.mg.gov.br, com os nomes dos candidatos selecionados para o curso de extensão.

9. DA MATRÍCULA E EXCLUSÃO DO CURSO

9.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que atendam às condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os candidatos selecionados receberão, por e-mail, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do curso. É recomendado verificar a caixa de spam caso não seja possível localizar o e-mail com as orientações na caixa de entrada. Caso o candidato não encontre o e-mail, ele poderá entrar em contato com a CEAD/UEMG através do endereço eletrônico coordenadoria.ead@uemg.br

9.3. Os candidatos selecionados que não iniciarem o curso em até 72 (setenta e duas) horas após a data de início, de acordo com o item 4 deste edital, por meio do acesso à sala virtual no Moodle, serão automaticamente excluídos. Neste caso, candidatos excedentes que preencham todos os requisitos deste edital poderão ser convocados.

10. DO RECURSO

10.1. Eventuais recursos poderão ser interpostos pelo candidato no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, conforme Anexo I deste edital, por meio do e-mail: cursosdepc2024@gmail.com.

10.2. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis, no site www.defesacivil.mg.gov.br, contados a partir do término do prazo de interposição dos recursos, conforme item 10.1 deste edital.

10.3. Os recursos impetrados serão analisados por uma Comissão de Avaliadores.

10.4. Recursos que não apresentarem uma justificativa adequada serão desconsiderados.

10.5. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não o descrito acima.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.defesacivil.mg.gov.br.
- 11.2. O acompanhamento dessas publicações é de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.3. A prestação de informações incorretas pelo candidato, seja durante o processo seletivo ou posteriormente, resultará em sua eliminação, implicando na anulação de todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.4. É responsabilidade exclusiva do candidato fornecer informações precisas e manter seu e-mail atualizado durante o processo de seleção. A CEAD/UEMG não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.5. O candidato selecionado que desistir do curso durante sua realização terá sua participação em um novo curso de Formação para Agentes Municipais em Proteção e Defesa Civil suspensa pelo período de 1 (um) ano.
- 11.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 11.7. Para dúvidas relacionadas ao Edital, os candidatos podem entrar em contato por e-mail através do endereço cursosdepdc2024@gmail.com

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

**CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrição	08 a 15 de agosto de 2024
Seleção dos candidatos	19 a 21 de agosto de 2024
Resultado preliminar (anterior aos recursos)	23 de agosto de 2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	26 de agosto a 27 de agosto de 2024
Análise dos recursos	28 de agosto a 03 de setembro de 2024
Resultado do recurso	03 de setembro de 2024
Resultado final	06 de setembro de 2024
Início do curso/ acesso ao AVA/Moodle	16 de setembro de 2024

ANEXO II

GRADE CURRICULAR DO CURSO

MÓDULO	UNIDADE	FORMATO
I	Unidade 1 : Introdução em Defesa Civil	EAD
	Unidade 2: Política Nacional de Defesa Civil e Sistema Nacional de Defesa Civil	EAD
	Unidade 3: Percepção de riscos geológicos e hidrológicos	EAD
	Unidade 4: Mapeamento de área de risco	EAD
	Unidade 5: Noções patológicas em edificações	EAD

	Unidade 6: Vistoria técnica – exercício prático de patologia nas edificações Vistoria técnica – exercício prático de delimitação e mapeamento de área de risco	PRESENCIAL 12/11/2024
	Unidade 7: Núcleo de Proteção e Defesa Civil - Nupdec	EAD
II	Unidade 1: Sistemas	EAD
	Unidade 2: Plano de Contingência	EAD
	Unidade 3: Decretação de situação de anormalidade	EAD
	Unidade 4: Material de ajuda humanitária	EAD
	Unidade 5: Solicitação de recurso	EAD
III	Unidade 1: Sistema de Comando em Operações	EAD
	Unidade 2: Acessando os sistemas S2id e SDC. Exercício simulado – SCO na prática	PRESENCIAL 11/12/2024
IV	Unidade 1: Plano de Ação de Emergência de Barragens	EAD
	Unidade 2: Visita ao centro de monitoramento de barragem da empreendedora	PRESENCIAL 12/12/2024
V	Unidade 1: Aplicativo Prox	EAD
	Avaliação final/Encerramento do curso	PRESENCIAL 12/12/2024

ANEXO III

TERMO DE INDICAÇÃO

LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR/SESSÃO

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO / TELEFONE DA INSTITUIÇÃO

TERMO DE INDICAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O município de _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, nesse ato representado pelo Gestor Executivo Municipal, (nome do gestor) _____, autoriza _____, portador do CPF _____ e RG _____, no exercício da função _____, conforme documento nº _____, publicado no Diário Oficial do município do dia _____, a participar do processo de seleção para o curso de extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG em parceria com o Gabinete Militar do Governador – GMG – 2024, conforme edital nº 04/2024.

Declaro que estou ciente das condições previstas no edital N° 04/2024.

_____, ____ de agosto de 2024.

Nome Gestor Executivo Municipal

ANEXO IV

TERMO DE INDICAÇÃO

LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

NOME DO ESTADO

SETOR/SESSÃO

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO / TELEFONE DA INSTITUIÇÃO

TERMO DE INDICAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O estado de _____, nesse ato representado pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil, (nome do gestor) _____, autoriza _____, portador do CPF _____ e RG _____ a participar do processo de seleção para o curso de Formação para Agentes de Proteção e Defesa Civil - 2024, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais -

Declaro que estou ciente das condições previstas no edital N° 04/2024.

_____, ____ agosto de 2024.

Nome Gestor Estadual de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 06/08/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92741359** e o código CRC **889E5A7B**.